

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA,  
TURISMO E EVENTOS****DESPACHO**

Processo nº: 2019/16508/16697/00340  
Interessado: **MOBILIZA RENT A CAR LTDA**  
Assunto: **Dispensa de Licitação.**

**CONSIDERANDO** os termos e justificativas constantes no Processo Administrativo nº 2019/16508/16697/00340, de interesse da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – **MANAUSCULT**;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 143/2019-PROJUR/MANAUSCULT, DE 08.04.2019;

**CONSIDERANDO** a planilha comparativa de preços nº 13/2019 de 03/04/2019;

**CONSIDERANDO** as finalidades para as quais esta Fundação foi criada e as nossas necessidades, relacionadas com o objeto a ser contratado e que a ausência dos serviços de locação de veículos trará sérios prejuízos a esta Administração e aos espaços públicos sob nossa responsabilidade;

**CONSIDERANDO** o fundamento constante no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93;

**DISPENSO** o procedimento licitatório para a Contratação da Empresa MOBILIZA RENT A CAR LTDA, para a prestação de serviços de locação de veículos, tipo popular. **ID-500181**- Locação de veículos tipo passeio. Descrição: Popular, motor 1.0, flex, 05 (cinco) portas, sendo 01 porta-malas, capacidade para 05 passageiros, com no máximo 02 (dois) anos de uso a partir da data de fabricação. Informações adicionais: Sem motorista, sem combustível, com ar condicionado, direção hidráulica, cd player, rádio AM/FM, veículo limpo higienizado, com manutenção total por conta da contratada, para atender as necessidades desta Fundação. Total de veículos: 04 (quatro). Valor Mensal: R\$ 5.396,00 (cinco mil, trezentos e noventa e seis reais). Valor global: R\$ 10.792,00 (dez mil, setecentos e noventa e dois reais), pelo período de 60 (sessenta) dias, consecutivos e ininterruptos, a contar da assinatura do contrato, por intermédio da dotação orçamentária nº 13.122.0011.2011 – Contratação de serviços para manutenção funcional. Fonte do Recurso: 01000000 – Recursos Ordinários. Natureza da Despesa: 33903918 – Locação de veículos, nos termos e justificativas constantes no Processo Administrativo em 2019/16508/16697/00340.


À consideração do Senhor Diretor-Presidente em exercício, da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - MANAUSCULT, solicitando ratificação.

Manaus, 11 de abril de 2019.

  
**CARLA ROCHA RODRIGUES**  
Diretora de Administração e Finanças

Pelo exposto acima, ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, IV, da Lei 8.666/93, pertinente ao Processo Administrativo nº 2019/16508/16697/00340 - MANAUSCULT, no valor de R\$ 10.792,00 (dez mil, setecentos e noventa e dois reais).

Manaus, 11 de abril de 2019.

  
**JOSÉ AUGUSTO PINTO CARDOSO**  
Diretor-Presidente em exercício, da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT.

**CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA****RESOLUÇÃO N. 03/2019 - CMC**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 128, inciso II, da lei Orgânica do Município de Manaus, pela Lei nº 710 de 03/09/2003 e pelo Decreto de 16 de Janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o art. 2º, §5º da Lei nº. 1.776 de 01 de outubro de 2013.

**CONSIDERANDO**, os artigos. 6º e 7º do Decreto nº. 3.129 de 01 de julho de 2015;

**CONSIDERANDO**, os artigos 13, §§ 1º e 2º, 14 e 22 do Decreto 4.096 de 19 de junho de 2018;

**CONSIDERANDO**, o Edital nº 01/2018 – CMC de 21 de julho de 2018;

**CONSIDERANDO** o teor dos Processos Administrativos nº, 2018/00056, 2018/00059, 2018/00060, 2018/00078, 2018/00079, 2018/00083, 2018/00086, 2018/00089, 2018/00090 e a Reunião Ordinária do Conselho Pleno ocorrida no dia 03-04-2019 conforme Ata nº 076/2019;

**RESOLVE:**

**I - TORNAR PÚBLICO**, o resultado do julgamento dos projetos culturais abaixo constantes nos processos supramencionados devidamente apreciados e votados em reunião ordinária deste Conselho:

PROPONENTE	PROJETO	SITUAÇÃO
Antônio Raimundo Dias Barbosa	De Maiuá a Manaus	Indeferido
Associação Zagaia Amazônia	Guerras do Alecrim e Mangerona	Deferido
Instituto Navegando e Lendo	Chegando ou partindo de Manaus	Inadmitido
Manauara Convenções e Entretenimento LTDA	A escola vai ao teatro	Indeferido
Associação de Compositores e Poetas Amazonenses	Premiação do Samba Enredo do Carnaval do Amazonas	Inadmitido
Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Cidade Nova	Do sujo ao limpo, do lixo ao luxo	Inadmitido
Acauá Eventos LTDA	Série Documental/ Show Musical: "Música do Amazonas"	Indeferido
Idemar da Silva Vale	Cantando, dançando, dramatizando no mundo mágico da leitura	Inadmitido
Idemar da Silva Vale	Mãos de Fada	Inadmitido

**II - O certificado de enquadramento será emitido em até 05 (cinco) dias após a publicação do resultado.**

Manaus, 10 de abril de 2019.

  
**MÁRCIO GONÇALVES BENTES DE SOUZA**  
Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CMC

Consulte o DOM  
pela Internet  
clikando em  
**Diário Oficial**

[www.manaus.am.gov.br](http://www.manaus.am.gov.br)

